

José Fran. de A. Lima

Lucas extraordinario de 30 de Maio de 1846
Poderes do Sr. D. João

Marta a Lucas como seus mestres, para seu
vicio e vicio. Sr. Constantino

O Sr. Presidente
declaram q. o motivo da presente é o de
com a parte nos seguintes de Sr. D. Henrique
para a Bahia desta. Sendo em cumprimento
a Portaria do Sr. D. Pedro de 24 de Abril de 1846

de corrente guerra; e como os mesmos se acham
na Bahia, sendo para sua anteriormente con-
tidas, e por tanto os titulos de sua nome-
nação, que entrando em discussões e contestações, foi
deliberado que se vá a Bahia para se fazer
a legatão dos mesmos titulos se deve por
se juramento nos ditos seguintes, fazer
a da publico por d. D. João, e oficiando se a
actual. Sr. D. João e Sr. D. João a Bahia
no Sr. D. João, por se o mesmo se trata, e por
d. D. João para se fazer os seguintes. Igual-
mente por se o mesmo se trata, e por
no Sr. D. João a Bahia, e Sr. D. João para tomar
para juramento a primeira de terceiro sup-
plente, e segundo de quinto. D. D. João
Officio do Fiscal Suppl. a Bahia por Sr. D. João
com. os a outros por se o mesmo se trata
a Bahia, e oficiando sua demissão, e tran-
se em discussões o Sr. D. João a Bahia
se deve a demissão judicial, e Sr. D. João a Bahia
q. não se deixa ver, pois que nem mesmo
e actual sendo tanto a actividade como a
e Sr. D. João a Bahia a Bahia e a Bahia

ou official que aloguara esta dajelista
ta com os procedimentos no desampar
abo de seus deveres, e pagam a multa a
ygentes negociantes que nao estivessem em
fundo das computadas licenças. Foi lido
officio d. D. Joao de Barros, remettendo a Lei da
venencia que ternam annexa a Reg. da
Santa Barbara no Municipio desta Villa,
fui deliberado q. de officio se authoriza
a quella Reg. remittendo q. copia a di-
rei trez hum off. do Sr. D. Joao de
remittendo as licenças das Relicencias a
D. M. J. interado. off. em auto officio
do Sr. D. Joao de Barros, comunicando
pe D. M. J. chegou a carta em felle
Gaudi, interado. Off. de Barros, q. se remittam
as cartas da Alvará e Carta por
opção de Berço q. de D. M. J. e de 27
fui deliberado q. se pagam. off. em
remittendo varias officios do Sr. D. Joao de
caso de Berço da Santa Barbara remitt
tudo, alias comunicando a acompanhando d.
aquella Reg. a esta Villa. E mais hum
de mais q. se remittam a portaria de Berço
se a Carta. Para Cartas fia expensas
ato em q. se remittam, e de Off. de Barros
João Francisco de Barros e outros

Manoel de Almeida Prado
João de Santa Helena
Antonio Ferraz de Almeida
Joaquim de Mello
Frodo de Almeida